

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020 - FMS	
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 002/2020.
Processo Administrativo	5066/2019 e 327/2020.
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objetos	Para aquisição de medicamentos em caráter de ordem judicial, materiais ou medicamentos, medicamentos para farmácia básica, insulina, leite em pó, suplementos, dieta com restrição alimentar, para atender as necessidades dos PSF Dr. Rui Brandão, do PSF Vila Rosana e do Centro de Saúde Dr. Guilhebaldo Almeida Menezes, neste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do, Edital do Pregão Presencial nº 002/2020, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, cujos termos são parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição.
Promitente Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde a senhor HERÓDOTO SANTANA DE AZARA , brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.745.161 - DGPC/GO, e CPF nº 775.239.621-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Alves de Castro, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Promitente Fornecedor	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.600.475/0001-42, sediada na Avenida Alameda Câmara Filho, nº 2.065, Qd. 129-B, Lt. 011 - Sala 02, Bairro Parque Oeste Industrial, CEP nº 74.375-150, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo seu procurador o senhor Werikes de Jesus Silva, portador da carteira de identidade, nº 603.647 - SEJSP/TO e CPF nº 716.778.601-20.
Itens Registrados	09, 11, 24, 25, 30, 32, 37, 42, 45, 58, 62, 65, 71, 75, 77, 78, 91, 95, 102, 107, 109, 113, 116, 127, 131, 133, 135, 144, 154, 155, 156, 159, 166, 183, 188, 193, 195, 198, 201, 209, 211, 216, 218, 219, 221, 222, 226, 227, 228, 239, 245, 250, 251, 256, 259, 260, 262, 264, 265, 266, 267, 269, 271, 273, 274, 280, 282, 284, 287, 293, 294, 297, 304, 308, 310, 314, 318, 319, 320, 327, 331, 336, 337, 339, 342, 344, 346, 349, 350, 352, 358, 369, 371, 373, 375, 376, 381, 385, 387, 394, 398, 399, 407, 413, 415, 418, 425, 427, 428, 432, 433, 436, 441, 444, 447, 450, 452, 467, 469, 475, 477, 486, 488, 491, 536, 549, 550, 558, 562, 576, 578, 580, 581, 617, 649, 684, 688, 689, 749, 750
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	R\$ 1.095.734,50 (um milhão e noventa e cinco mil, setecentos e treina e quatro reais e cinquenta centavos).
Período de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses , nos termos da Lei, contados de sua assinatura.
Forma de Pagamento	O Departamento Financeiro do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, pagará à CONTRATADA, pelo fornecimentos dos itens de valor registrado nesta Ata, valores em acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos itens e emissão da respectiva nota fiscal devidamente aferida por servidor competente para o recebimento dos itens.
Data das assinaturas	20/05/2020.

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - GO, 20 de Maio de 2020.

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA

Rua Goiás, nº 563, Centro – Buriti Alegre – Goiás, CEP 75.660-000
CNPJ: 01.345.909/0001-44 - Fone: (064) 3444-9908



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

Gestor do FMS